



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**COORDENADORIA DE PSICOLOGIA**  
**Edital Nº 04, de 14 de março de 2022**  
**Inscrição em disciplina EXTEMPORÂNEA**

A Coordenadoria do curso de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Resolução Nº 024/2014/CONEP/UFSJ, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição nas Unidades Curriculares “TEPORG: SEGURANCA NO TRABALHO B”, em calendário especial, obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

**1. DAS UNIDADES CURRICULARES**

**UNIDADE CURRICULAR: TEPORG: SEGURANCA NO TRABALHO B**  
**CARGA HORÁRIA: 36 ha/33 h**  
**CURSO: PSICOLOGIA**  
**Nº DE VAGAS: 40**  
**PRÉ-REQUISITO: não tem**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão em etapa única no período das 16h do dia 14/03/2022 até as 18h do dia 22/03/2022, por formulário eletrônico a ser disponibilizado no site da Coordenação, em LINK.

**3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Só serão aceitas as inscrições de alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de São João del-Rei e que atendam os seguintes critérios:

- Atendam os pré-requisitos e correquisitos especificados neste edital; ou
- Outras condições de entrada, se necessário.
- A prioridade será dada a alunos formandos e alunos do período na qual a disciplina é ofertada.

**4. DOS RESULTADOS**

4.1. A Coordenadoria do Curso publicará em sua página, após o período de inscrições, o resultado das inscrições.

**5. DAS REGRAS E PRAZOS DA DISCIPLINA**

5.1. A disciplina “TEPORG: SEGURANCA NO TRABALHO B” terá início no dia 30/03/2022 e fim em 20/07/2022 e os alunos serão cadastrados no CONTAC após o período de inscrições.

5.2. A disciplina “TEPORG: SEGURANCA NO TRABALHO B” será ofertada no Portal Didático de forma remota da UFSJ, às terças-feiras de 15:15h às 17:05h, pela

professor Francisco José Figueiredo do DCTEF, e o aluno é responsável por comunicar ao professor caso não tenha acesso à disciplina após o cadastro.

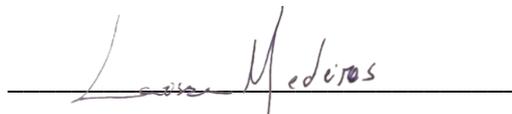
5.3. Os prazos para cancelamento da inscrição, lançamento de notas, fechamento de diário e demais obrigações seguem os mesmos do Calendário Acadêmico.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Em caso de indeferimento da matrícula, o aluno pode entrar com recurso até o dia **26/03/2022**, apresentando por e-mail as suas justificativas, que serão analisadas pelo Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 14 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading "Larissa Medeiros", is written over a horizontal line.

Larissa Medeiros Marinho dos Santos  
Coordenador do curso de Psicologia